

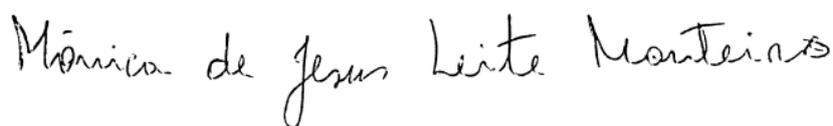
ASSIPES

Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe

EDITAL ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Reativação, Eleição e Posse da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe (ASSIPES), composta pelos servidores penitenciários estaduais da Sejuc-SE: Mônica de Jesus Leite Monteiro (Presidente), matrícula funcional nº 50326, inscrita no CPF sob nº 965.650.985-49, e no RG com nº 1.348.28-8 SSP/SE; Antônio Cláudio Viana Soares, matrícula funcional nº 47652, RG nº 1.164.927 SSP/SE, inscrito no CPF com nº 662.293.755-91; Adson Pereira Santos dos Anjos, matrícula funcional nº 65230, RG nº 1.284.545 SSP/SE, inscrito no CPF com nº 720.592.815-04, vem de acordo com o Estatuto em vigor, nos termos do artigo 32, comunicar e convocar os interessados, Servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe, que entre os dias 03/01/2022 e 12/01/2022 (§ Único do art.49), serão recebidos os registros/inscrições de chapas eleitorais na secretaria da ASSIPES, em dias úteis das 08:00h às 17:00h para concorrerem aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (art. 42), cujas instruções sobre inscrição poderão ser solicitadas na sede da ASSIPES, através do telefone (79) 981528809 ou presencialmente com a aquisição de cópia do Estatuto do ASSIPES – SE. Após ultrapassado o aludido período dar-se-á o início da contagem do prazo para impugnação das chapas inscritas (art. 52), que se dará de 13/01/2022 a 19/01/2022: conferência dos requisitos (art. 52, inciso I) e de 20/01/2022 a 21/01/22: regularizar ilegalidades (art. 52, inciso II), onde os resultados das eventuais impugnações serão publicados até o dia 26/01/2022. Após os prazos estipulados a Eleição ocorrerá em Assembleia Geral no dia 31/01/2022, tendo como único local de votação a sede provisória da ASSIPES, localizada no endereço Rua 43/37, nº 16, Bairro Marcos Freire II, Nossa Srª de Socorro/SE, CEP: 49160-000 no horário das 13h, desde logo fica consignado que não havendo chapas inscritas, a Eleição e Posse se darão no mesmo dia e horário ora publicizados, considerando que após a decisão dos presentes em reativar a Associação em epígrafe, que inclusive, encontra-se sem diretoria vigente, serão eleitos a Diretoria e o Conselho Fiscal na mesma ocasião, em conformidade com o §Único do artigo 43 do Estatuto da ASSIPES.

Nossa Senhora do Socorro (SE), 31 de Dezembro de 2021.



MÔNICA DE JESUS LEITE MONTEIRO
Presidente da Comissão de Reativação da ASSIPES